



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 78/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Repúdio a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) pela Aprovação do Aumento de 13,93% na Conta de Energia Elétrica dos Consumidores da CPFL.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) pela aprovação do reajuste de 13,93% na conta de energia elétrica dos consumidores da CPFL.

CONSIDERANDO que, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou na última terça-feira (05/04) o reajuste tarifário anual de 2022 de 13,93% para os consumidores residenciais atendidos pela CPFL Paulista (Companhia Paulista de Força e Luz), concessionária de energia que presta o serviço as cidades de nossa região.

CONSIDERANDO também que, todos os tipos de consumidores, o reajuste médio da referida concessionária de energia será de 14,97%, sendo: 13,80% para consumidores residenciais; 16,42% para consumidores de alta tensão; 14,24% para os consumidores de baixa tensão, como pequenos negócios, exceto os clientes residenciais.

CONSIDERANDO ainda que, em abril do ano passado a agência aprovou o reajuste tarifário anual que foi aplicado aos clientes dos 234 municípios do interior de São Paulo atendidos pela CPFL. Na época, a tarifa teve um aumento médio de 8,64% para os clientes do grupo B, conectados na baixa tensão (residências, indústrias e comércios de pequeno porte) e um aumento médio de 9,60% para os consumidores ligados à alta tensão (indústrias e comércios de grande porte). O reajuste passou a valer a partir do dia 22 de abril de 2021.

CONSIDERANDO enfim que, o trabalhador brasileiro vem sofrendo com os constantes reajustes tanto nos preços dos alimentos, combustíveis e do custo de vida de um modo geral o que tem impactado a vida da maioria das famílias, uma vez que a renda destas pessoas vem diminuindo dia a dia em virtude da perda da massa salarial, haja visto que, o salário não é reajustado na mesma proporção, fato que tem aumentado o empobrecimento de nossa população, razão pela qual repudio a autorização de mais reajuste na tarifa de energia elétrica pela referida agência por entender que nosso povo não suporta mais ser tão penalizado.

Por todo o exposto, solicito que a Presente Moção de Repudio, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Diretor – Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Sr.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sandoval de Araújo Feitosa Neto, ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, ao Prefeito de Hortolândia, Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Augusto César (Cafú) e a imprensa regional e local.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 78/2022 - Protocolo nº 767/2022 recebido em 07/04/2022 recebido em 16:22:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E17C-A419-F5A9-D962.

